



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome:	Governo do Estado do Espírito Santo / ES	CNPJ:	27.080.530/0001-43
Endereço:	Praça João Clímaco, s/n	Complemento:	
Bairro:	Centro	CEP:	29015-110
Telefone:	(027) 3636-1005	Fax:	(027) 3636-1036
		E-mail:	mbevilacqua@seg.es.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	José Renato Casagrande	CPF:	705.151.827-53
Cargo:	Governador	Complemento do Cargo:	Governador do Estado do Espírito Santo
E-mail:	mbevilacqua@seg.es.gov.br	Data Início de Gestão:	01/01/2011

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome:	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM	CNPJ:	29.986.312/0001-06
Endereço:	Avenida César Hilal, nº 1.345, Vitória/ES	Complemento:	
Bairro:	Santa Lúcia	CEP:	29056-083
Telefone:	(027) 3636-4200	Fax:	(027) 3636-4182
		E-mail:	gabinete@ipajm.es.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

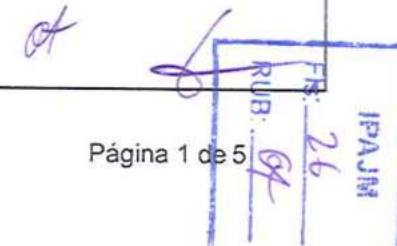
Nome:	José Elias do Nascimento Marçal	CPF:	578.143.257-49
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:	Presidente Executivo
Telefone:	(027) 3636-4180	Fax:	
		E-mail:	gabinete@ipajm.es.gov.br
		Data Início de Gestão:	29/04/2011

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome:	Gilberto de Souza Tulli	CPF:	017.264.017-23
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	Diretor de Investimentos
Telefone:	(027) 3636-4246	Fax:	
Entidade Certificadora:	ANBIMA	E-mail:	di@ipajm.es.gov.br
		Data Início de Gestão:	02/06/2010
		Validade Certificação:	07/05/2016

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	Gilberto de Souza Tulli	CPF:	017.264.017-23
Telefone:	(027) 3636-4246	Fax:	
Data de envio:	18/12/2014	E-mail:	di@ipajm.es.gov.br



7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2015

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:

Gilberto de Souza Tulli

CPF: 017.264.017-23

Data da Elaboração: 08/12/2014

Data da ata de aprovação: 18/12/2014

Órgão superior competente: Conselho Administrativo do IPAJM

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Titulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	27,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	27,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	2,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	28,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	2,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	3,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	4,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	1,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	1,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	1,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	1,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	2,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	1,00
Total		100,00

04

IPAJM

Fls. 22

RUB. 04

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

O ano de 2014, em linhas gerais, apresentou resultados mais positivos que os alcançados no ano anterior, porém, a volatilidade no mercado financeiro continuou bastante forte, principalmente na Renda Fixa, onde se esperava uma segurança maior. O risco de descontrole da inflação, que seguiu muito próxima do topo da meta durante todo o ano, manteve em alta a taxa de juros, contribuindo para o baixo crescimento econômico. Associado ao pessimismo dos economistas, a eleição presidencial mais disputada dos últimos tempos trouxe muitas incertezas, provocando grandes movimentações, principalmente no segundo semestre do ano.

Para 2015 o mercado sinaliza que ainda há espaço para continuar subindo os juros até um patamar próximo a 12% aa, e o PIB não deve superar 1% de crescimento. A inflação deve continuar pressionando a economia, podendo até superar um pouco o teto da meta, de 6,5% aa. Com esses dados, a leitura que se faz é que 2015 será um ano de ajuste e necessariamente deverá haver aperto fiscal e corte de gastos públicos.

Observando essas tendências, avaliamos que a exposição ao risco deverá ser controlada e limitada a produtos com bons fundamentos, sempre com expectativas de rentabilidade compensatória. Nesse contexto, os fundos de investimento estruturados poderão ser uma boa alternativa.

Não acreditamos que será um bom ano para o mercado acionário, embora possam ocorrer momentos de boas oportunidades.

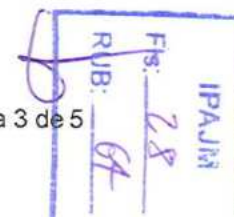
O cenário macroeconômico acompanhado pelo IPAJM é o projetado pela média do mercado, divulgado pelo relatório Focus do Banco Central do Brasil. Este contempla a média das projeções econômicas das instituições financeiras pesquisadas pelo Banco Central do Brasil.

O relatório Focus do Banco Central, emitido em 28/11/2014, apresentou as seguintes expectativas:

Crescimento Econômico (PIB): 0,77%; Meta Taxa Selic final 2015: 12,25% a.a.; Taxa de Câmbio: R\$/US\$ 2,71; IPCA: 6,78% a.a.; IGP-DI: 5,73% a.a.; IGP-M: 5,67% a.a.

Objetivos da gestão

A gestão deve se focar na preservação do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do ES-PREVIDÊNCIA, objetivando a alocação de recursos para o atendimento da meta atuarial estabelecida (IPCA + 6% aa), obedecendo aos limites de riscos por emissão e por segmento, estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e nesta Política de Investimentos. Deve ainda assegurar que os gestores, servidores do IPAJM, segurados do ES-PREVIDÊNCIA, prestadores de serviços e órgãos reguladores tenham o claro entendimento dos objetivos e restrições relativas ao investimento dos recursos financeiros, de modo a garantir transparência e ética no processo de investimento, o qual deve ser feito seguindo diretrizes, normas e critérios bem definidos. Serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, e a liquidez adequada dos ativos de acordo com o perfil das obrigações do instituto.



Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

- A Diretoria de Investimentos será responsável pela gestão das aplicações e resgates e deverá garantir a fiel execução desta política de investimentos;
- O Comitê de Investimentos deverá subsidiar a gestão da Diretoria de Investimentos no cumprimento desta política;
- O Comitê de Investimentos se reunirá ordinariamente na última quinta-feira de cada mês e extraordinariamente sempre que houver demanda, ficando as respectivas atas disponibilizadas em até 30 dias, devendo o acesso para consulta ser solicitado ao Comitê de Investimentos;
- Qualquer alteração nesta política que se julgue necessária deverá ser submetida à aprovação do Conselho Administrativo do IPAJM;
- A estratégia de investimentos terá como ponto central o respeito às condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos ativos financeiros a serem escolhidos;
- As aplicações dos recursos deverão ocorrer apenas em produtos financeiros devidamente enquadrados à Resolução CMN nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional;
- Serão permitidas aplicações somente com Instituições Financeiras credenciadas, de acordo com o estabelecido na Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, e também, na Resolução nº 001/2010 do Conselho Administrativo do IPAJM, e alterações posteriores;
- As aplicações ou resgates dos recursos do ES-PREVIDÊNCIA deverão ser acompanhados do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), que será disponibilizado em até 30 dias, a partir da realização das operações, devendo o acesso para consulta ser solicitado à Diretoria de Investimentos;
- Em até trinta dias após o encerramento de cada mês será disponibilizado, no site do IPAJM na Internet, o relatório contendo a composição das carteiras de investimentos dos recursos do ES-PREVIDÊNCIA;
- Para os recursos do Fundo Previdenciário, cujo horizonte de investimento é de longo prazo, fica estabelecido que não serão realizados resgates em quaisquer produtos investidos que estiverem apresentando rentabilidade negativa, a fim de evitar a realização de prejuízo, exceto em situações justificadas e fundamentadas pelo Comitê de Investimentos e pela Diretoria de Investimentos, e autorizadas pelo Presidente Executivo do IPAJM;
- Em caso de desequilíbrio passivo, medidas urgentes deverão ser tomadas para se promover o reenquadramento, conforme determinado na Resolução CMN nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional;
- O prazo de vencimento dos títulos e a carência para resgates em fundos de investimento deverão obedecer ao planejamento do fluxo de caixa do IPAJM, conciliando as obrigações com os vencimentos das aplicações;
- As aplicações em Renda Variável, respeitados os limites legais estabelecidos, deverão ser realizadas com recursos disponíveis para investimentos de longo prazo e buscarão possibilitar retornos mais expressivos, a fim de ampliar os rendimentos para atingimento da meta atuarial;
- Os recursos necessários para cumprir as obrigações mensais de pagamento de benefícios previdenciários, entre outros, em especial os recursos do Fundo Financeiro, serão investidos em produtos de maior liquidez e menor volatilidade, como exemplo, os fundos indexados ao DI;
- Na administração da carteira de títulos públicos federais deverão ser cumpridas as seguintes condições: (a) As aquisições deverão ocorrer apenas com taxas superiores à meta atuarial estabelecida; (b) Como regra, os títulos adquiridos deverão ser mantidos em carteira até o vencimento; (c) Excepcionalmente, será admitida a troca ou venda de títulos de vencimento mais curto, seguida de compra de títulos de vencimento mais longo, quando a venda puder garantir um ganho adicional à taxa contratada na compra do título de vencimento mais curto e a compra do título mais longo puder garantir uma taxa igual ou superior à taxa do título vendido;
- A precificação dos títulos públicos será registrada contabilmente de acordo com as regras definidas pelo Ministério da Previdência Social, – MPS, com marcação a mercado, conforme extratos emitidos pelo Custodiante Qualificado contratado. Todavia, deverá ser observado e mantido claro entendimento, durante o acompanhamento do desempenho dos títulos em carteira, de que a rentabilidade final medida pela Taxa Interna de Retorno – TIR de cada papel será sempre igual ou superior à taxa contratada na compra.

Crítérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A gestão das aplicações dos recursos financeiros do ES-PREVIDÊNCIA será PRÓPRIA, ou seja, todas as decisões sobre as aplicações e resgates dos recursos investidos serão tomadas diretamente pelo IPAJM;

Serão permitidas aplicações somente com Instituições Financeiras credenciadas, de acordo com o estabelecido na Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, e também, na Resolução nº. 001/2010 do Conselho Administrativo do IPAJM, e alterações posteriores;

Embora ainda não tenha sido possível realizar a contratação de uma consultoria de investimentos, tal necessidade continua premente e novos esforços deverão ser empreendidos visando efetivar tal contratação, com a finalidade de avaliar constantemente, e sob demanda, os riscos da carteira e das novas aplicações, principalmente em relação aos riscos de crédito e de mercado, e ainda, subsidiar o monitoramento do desempenho e enquadramento dos investimentos realizados com os recursos do ES-PREVIDÊNCIA;

Para executar as operações e a liquidação física e financeira dos títulos públicos federais junto ao sistema SELIC, do Banco Central do Brasil, referente à carteira de títulos administrada pela equipe de investimentos do IPAJM, deverá ser realizado um novo processo de contratação de Custódia Qualificada com instituição financeira, em cumprimento às normas vigentes;

Diante do crescimento do Patrimônio Líquido do ES-PREVIDÊNCIA e da necessidade de diversificação nos investimentos, será adquirida licença de uso de software que permita a administração e controle dos ativos, que forneça informações financeiras de qualidade e que seja disponível on-line, para subsidiar as decisões e realocações das aplicações financeiras do ES-PREVIDÊNCIA, tais como relatórios de rentabilidade, movimentações de aplicações e resgates e comparativos com outros fundos, entre outras funcionalidades;

As contratações acima descritas obedecerão rigorosamente as normas pertinentes às licitações;

No caso de contratação dos serviços de terceiros, deverá ser considerada a experiência, a especialização e a idoneidade da empresa, bem como o custo e a qualidade da prestação de serviços e, ainda, de acordo com o artigo 18 da Resolução CMN nº 3.922/2010, deverá estar devidamente habilitada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como Consultora de Valores Mobiliários e não deverá ser, ao mesmo tempo, cadastrada na CVM também como Prestador de Serviços de Administração de Carteiras e nem como Agente Autônomo – Pessoa Jurídica.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O Instituto deverá realizar o monitoramento diário do enquadramento perante a Resolução CMN nº 3.922/2010 e perante sua Política de Investimentos. Serão realizadas ainda as avaliações de desempenho, por meio de relatórios de investimentos mensais e trimestrais, com compativos de rendimentos em relação à meta atuarial perseguida.

Observações

O IPAJM não realizará aplicação no segmento de imóveis. A alienação dos imóveis pertencentes ao patrimônio do ES-PREVIDÊNCIA está sendo analisada.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	705.151.827-53 - José Renato Casagrande	Data: <u>30/12/2014</u>	Assinatura:  José Renato Casagrande
Representante Legal da Unidade Gestora:	578.143.257-49 - José Elias do Nascimento Marçal	Data: <u>19/12/2014</u>	Assinatura:  Governador do Estado do Espírito Santo
Gestor de Recurso RPPS:	017.264.017-23 - Gilberto de Souza Tulli	Data: <u>19/12/14</u>	Assinatura:  GTulli
Responsável:	017.264.017-23 - Gilberto de Souza Tulli	Data: <u>19/12/14</u>	Assinatura:  GTulli